



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 827/2024 - PROGEP (11.01.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 26 de julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 20 da Resolução nº 110/2023/CONSAD; a deliberação da Comissão Institucional de Avaliação do PGD no âmbito da Ufopa; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.000489/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do(a) Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Autorizar o aumento do quantitativo de servidores em teletrabalho integral no(a) Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará nos termos da solicitação contida nos autos do presente processo.

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 13:47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PRO-REITOR(A)

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###396#1

Processo Associado: 23204.000489/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 827, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/07/2024 e o código de verificação: b8ec38be2e